

RESOLUÇÃO Nº. 489/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

**APROVA, O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016.**

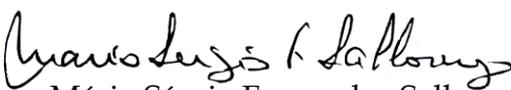
O Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, pelo Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e pela Lei nº 6.021, de 03/01/74, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 6.212/2017 - CORECON-DF**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2016**, do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF.

Art. 2º - Submeter o referido Processo à aprovação do Conselho Federal de Economia.

Sala das sessões, 15 de fevereiro de 2017.


Econ. Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo
Presidente do Corecon/DF